

LEGENDA

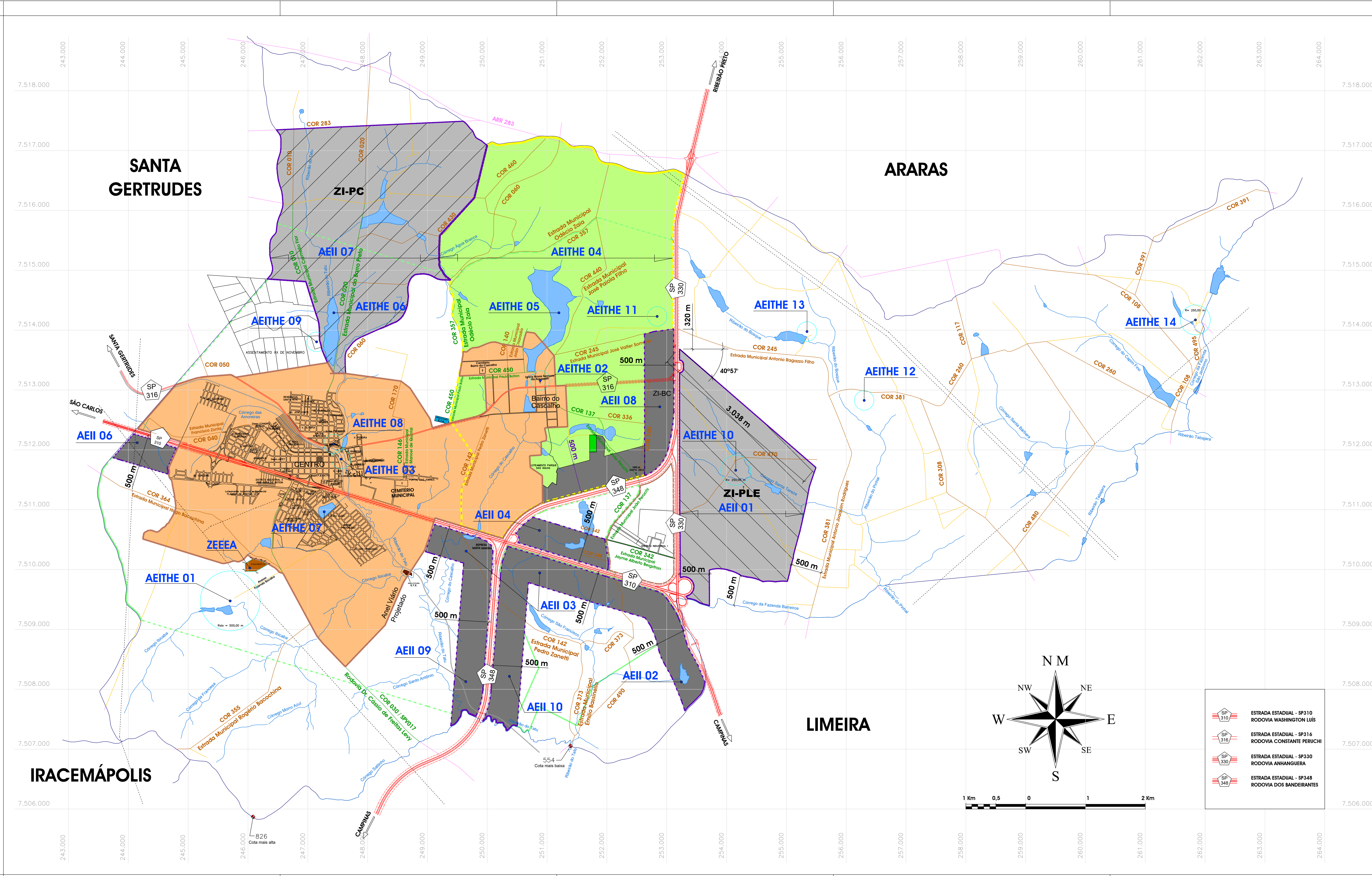
DA ÁREA ESPECIAL DE INTERESSE TURÍSTICO, HISTÓRICO E ECOLÓGICO

- AEITHE 01** - FAZENDA IBICABA;
- AEITHE 02** - NÚCLEO INICIAL DE CASCALHO;
- AEITHE 03** - ÁREA DO FATO DA REDE FERROVIÁRIA ENTRE A AVENIDA WILSON DIÓRIO E A RODOVIA WASHINGTON LUIS (SP310);
- AEITHE 04** - BACIA DO CÓRREGO DO CASCALHO, INCLUSIVE NASCENTES DA BACIA DO CÓRREGO AGUA BRANCA;
- AEITHE 05** - REPRESA DO CASCALHO;
- AEITHE 06** - REPRESA DO BARRO PRETO;
- AEITHE 07** - LAGO UNIAO JARDIM PROGRESSO;
- AEITHE 08** - ÁREA DA COLÔNIA REDE FERROVIÁRIA AVENIDA WILSON DIÓRIO;
- AEITHE 09** - ÁREA COMUNITÁRIA (01) COM 2 HECTARES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO HORTO DE CORDERÓPOLIS - ASSENTAMENTO XX DE NOVEMBRO;
- AEITHE 10** - FAZENDA SANTA TEREZA;
- AEITHE 11** - ÁREA DO CENTRO AVANÇADO DE PESQUISA TECNOLÓGICA DO AGRONEGÓCIO DE CÍTRUS 'SILVIO MOREIRA' (CAPTACISM);
- AEITHE 12** - FAZENDA VELHA;
- AEITHE 13** - FAZENDA DO BOSQUE;
- AEITHE 14** - FAZENDA SÃO JERÔNIMO.

DA ÁREA ESPECIAL DE INTERESSE INDUSTRIAL

- AEII 01** - Porção territorial do Município destinada ao Polo Logístico e Empresarial, situa-se em porção territorial com início em um ponto do alinhamento predial da Rodovia Anhanguera (SP330), a 320 (trezentos e vinte) m sul do eixo da Estrada Municipal Antonio Bogazzo Filho (COR 245), daí, sobre o direito e segue na direção de 3.038 (três mil e oitenta e oito) m no ângulo de 40°57' (quarenta graus e cinquenta e sete minutos) até chegar a 500 (quinhentos) m do eixo da Estrada Municipal Antonio Bogazzo Filho (COR 245), daí, sobre o direito e paralelo a 500 (quinhentos) m do eixo da Estrada Municipal Antonio Bogazzo Filho (COR 245) todo oeste, segue até chegar a 500 (quinhentos) m da divisa com o Município de Limeira (Córrego do Fazendeiro Branco), daí, sobre novamente a direita e paralelo a 500 (quinhentos) m da divisa com o Município de Limeira segue até chegar a 500 (quinhentos) m da Rodovia Anhanguera (SP330), daí, sobre novamente a direita e paralelo a 500 (quinhentos) m da Rodovia Anhanguera (SP330) segue até encontrar a divisa com o Município de Limeira, denominada de Zona Industrial, Comercial e de Prestação de Serviços do Polo Logístico e Empresarial - Z.P.L.E.
- AEII 02** - Faixa de 500 (quinhentos) m lindera a Rodovia Anhanguera (SP330), todo direito sentido interior - capital, da Rodovia Washington Luis (SP310) a Limeira;
- AEII 03** - Faixa de 500 (quinhentos) m lindera a Rodovia Washington Luis (SP310), todo esquerdo sentido capital - interior, da Rodovia Anhanguera (SP330) até o Aterro Viduato Progresso;
- AEII 04** - Faixa de 500 (quinhentos) m lindera a Rodovia Washington Luis (SP310), todo direito sentido capital - interior, da Estrada Municipal João Peuch (COR 137) até a Rodovia dos Bandeirantes (SP348);
- AEII 05** - Excluído;
- AEII 06** - Faixa de 500 (quinhentos) m lindera a Rodovia Washington Luis (SP310) sentido capital - interior, todo esquerdo, do perímetro urbano até a divisa com o Município de Santa Gertrudes;
- AEII 07** - Porção territorial do Município destinada ao Polo Cereâmico Industrial, situa-se entre a Estrada Municipal Carmelo Fiori (COR 010), a divisa do Assentamento XX de Novembro, a divisa do Município de Santa Gertrudes, a Estrada Municipal a Estrada Municipal (COR 283), a divisa do Município de Araras, a divisa do Bairro do Camargo de Cascalho, inclusive nascentes da Bacia do Córrego Água Branca (AEITHE 04), o antigo leito da estrada de ferro - Estrada Municipal (COR 040) e o limite do perímetro urbano, denominada de Zona Industrial, Comercial e de Prestação de Serviços do Polo Cereâmico - Z.I.C.
- AEII 08** - Faixa de 500 (quinhentos) m lindera a Rodovia Anhanguera (SP330), todo direito sentido interior - capital, com início a 500 (quinhentos) m da Rodovia Washington Luis (SP310) até a divisa com o Município de Limeira;
- AEII 09** - Faixa de 500 (quinhentos) m lindera a Rodovia dos Bandeirantes (SP348), todo esquerdo sentido interior - capital, com início a 500 (quinhentos) m da Rodovia Washington Luis (SP310) até a divisa com o Município de Limeira;
- AEII 10** - Faixa de 500 (quinhentos) m lindera a Rodovia dos Bandeirantes (SP348), todo esquerdo sentido interior - capital, com início a 500 (quinhentos) m da Rodovia Washington Luis (SP310) até a divisa com o Município de Limeira;
- ZEEEA** - Zona Especial de Exploração e Estação de Angria, nos termos do parágrafo 9º, do Artigo 48 do Zonamento.

Nota: O Zonamento de Uso e Ocupação do Solo da zona urbana consta do Anexo III.



LEGENDA

- RIBEIRÕES OU CÓRREGOS
- REPRESAS, LAGOS OU LAGOAS
- ESTRADA MUNICIPAL
- ESTRADA MUNICIPAL ASFALTADA
- ESTRADA DE TERRA-CARREADOR
- ESTRADA DE OUTRO MUNICÍPIO
- ESTRADA DE FERRO
- LINHAS DE ALTA TENSÃO
- LIMITE DO MUNICÍPIO
- E.T.A. = Estação de Tratamento de Água (Previsto)
- E.T.E. = Estação de Tratamento de Esgoto (Previsto)
- PERÍMETRO URBANO ÁREA = 22,584 Km²
16,444 %
- ÁREA DE EXPANSÃO URBANA ÁREA = 43,560 Km²
31,717 %
- ÁREA DO MUNICÍPIO ÁREA = 137,337 Km²
100,000 %

Obs.: Áreas aproximadas

PROPOSTA

Projeto de Lei Complementar nº	2017 - Cod. 002/2017	/ 2017	Servença
Lei Complementar nº	247/2017	06/07/2017	Servença
Lei Complementar nº	21/2014	28/12/2014	Servença
Alterações		Data	Visão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
 Praça Francisco Urbano Siqueira, 35 - Centro
 Fone: (19) 3556-9900 - CEP: 13.490-970

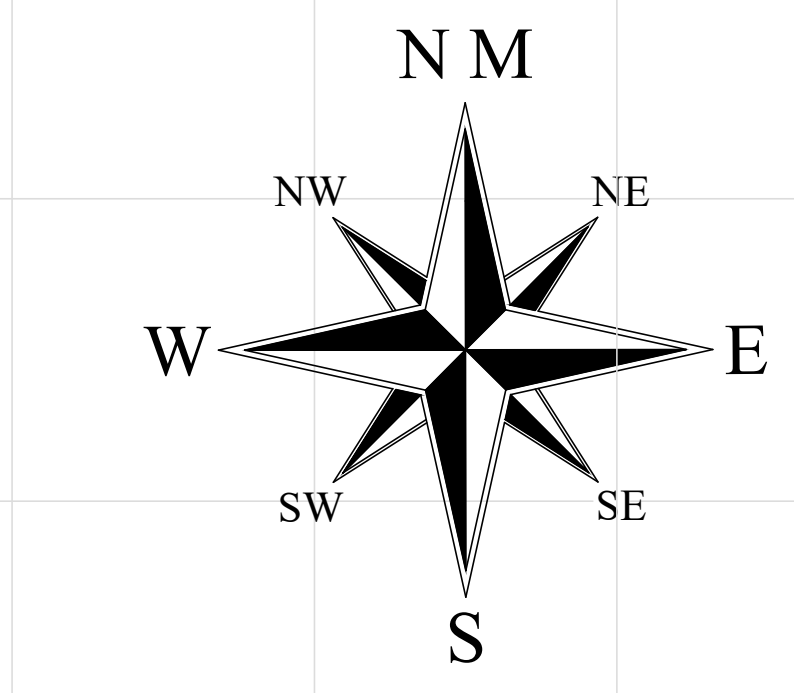
Administração: 2017/2020
 JOSÉ ADIANAN ORTOLAN / FÁTIMA MARINA CELIN

Objeto:
ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
 Lei Complementar nº 178, de 29 / dezembro / 2011
 Planta das Áreas Especiais de Interesse Turístico, Histórico e Ecológico e de Interesse Industrial
ANEXO IV.3
 Codificado sob nº 002/2017 rubrica do Secretário

Local: CORDEIRÓPOLIS / SP	Data: 29 / Dez / 2011
---------------------------	-----------------------

SMOP SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO
 Secretário: Engº Osmar Da Silva Junior

Resp. Técnico pelo PLANO DIRETOR Engº Osmar Da Silva Junior - CREA 5081274495	Desenho: Viviane S. Almeida	FOLHA Nº Z - IV.3
Escala: 1:25.000	Visão:	Arquivo: ANEXO 2 - IV.3 Urbanístico



- ESTRADA ESTADUAL - SP310 RODOVIA WASHINGTON LUIS
- ESTRADA ESTADUAL - SP316 RODOVIA CONSTANTE FERUCHI
- ESTRADA ESTADUAL - SP330 RODOVIA ANHANGUERA
- ESTRADA ESTADUAL - SP348 RODOVIA DOS BANDEIRANTES